

PORTARIA N.160/2017/SEC

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do termo de compromisso nº 007/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Compromisso nº 007/2016, designando o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Compromisso celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e do Convenente, a saber:

| Convênio/Convenente | Servidor Responsável |
|---------------------|----------------------|
|---------------------|----------------------|

| | |
|---|------------------------------|
| Termo de Compromisso nº 007/2016 - Livro: os mesmos | Waldinéia Ribeiro de Almeida |
|---|------------------------------|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2017.

Regiane Berchieli

Secretária de Estado de Cultura - Em Substituição Legal

Portaria nº 043/2017/SEC

(Original Assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c7f9deb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar